



PROJETO DE LEI Nº 513/92
704

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.860, DE 27 DE MARÇO DE 1.992

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE /
VIA PÚBLICA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PA-
RÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE /
LEI:

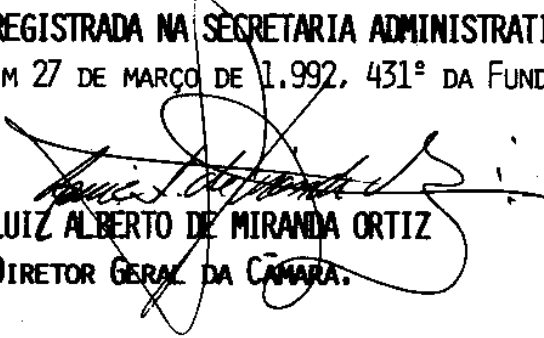
ARTIGO 1º - A VIA PÚBLICA, ATUALMENTE CONHECIDA COMO /
RUA ANTA, QUE TEM SEU INÍCIO NA AVENIDA FRANCISCO FERREIRA LOPES E TÉRMINO NA DI-
VISA DO LOTEAMENTO, NA VILA JUNDIAÍ, DISTRITO DE BRAZ CUBAS, NESTE MUNICÍPIO, CÔ-
DIGO DE LOGRADOURO 000 751-0, DE ORA EM DIANTE PASSA A DENOMINAR-SE "RUA FÁBIO /
JUNGERS", CUJOS DADOS BIOGRÁFICOS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PU-
BLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES, EM 27 DE MARÇO DE 1.992, 431º DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES.


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA.

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE MOGI DAS CRUZES, EM 27 DE MARÇO DE 1.992, 431º DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE /
MOGI DAS CRUZES.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
DIRETOR GERAL DA CÂMARA.

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA)